



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO: 249 /2025
Unidade Gestora do RPPS: CaraguPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba, CNPJ: 04.332.948/0001-03	Data: 06/10/2025
VALOR (R\$): 7.319,68 (sete mil e trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, III, “a”.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RESGATE PARA PAGAMENTO DE FOLHA COMPLEMENTAR DE APOSENTADO DO CARAGUAPREV, REF. AO MÊS DE SETEMBRO/2025.

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 63, de 20/08/2015, e deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo, na Ata número 196, de 20/08/2015, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 000575269908-4, para pagamento das despesas administrativas previdenciárias.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa / **Data da Posição Atual:** 06/10/2025

Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04

Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - Art. 7º, III, “a”.

Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO.

CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 24.358.672.842,74

Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 63, de 20/08/15	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguPrev Certificado ANBIMA CPA-10	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno